

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 696/2026 – Projeto de Lei, de 14/7/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo SEI: 25351.937723/2023-10

Expediente: 0682489/26-3

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 5.066/2023, de autoria do Deputado Federal Pezenti, que "*Dispõe sobre a regulamentação do padrão de identidade e qualidade de produto alimentício formulado à base de alho triturado*".

Posição do relatora: Inadequada do ponto de vista técnico-sanitário

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOIS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO**, frente ao Projeto de Lei nº 5.066/2023, nos termos do voto da relatora - Voto nº 199/2026/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 4364621).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4374682** e o código CRC **DE310B97**.

Referência: Processo nº 25351.937723/2023-10
--

SEI nº 4374682
